



# Ferramentas para dirigir e administrar portos competitivos

*Miami, 12 a 14 de fevereiro de 2007*

Wilen Manteli  
*Presidente da Associação Brasileira dos  
Terminais Portuários - ABTP*

---



## A ABTP

- Representação: mais de 100 terminais portuários (95% da tonelagem total movimentada nos portos brasileiros)
  - Objetivos: defesa da atividade portuária, foco no cliente, desburocratização, livre concorrência, absorção de tecnologia, qualidade e produtividade, tarifas compatíveis
-



## A Comissão Portos

Frente empresarial formada por cerca de 50 entidades, entre elas:

- Associação Brasileira de Comércio Exterior (AEB)
  - Confederações Nacionais da Indústria (CNI), Comércio (CNC), Agricultura (CNA) e Transportes (CNT)
  - Mais de 10 Federações de Indústrias
  - Entidades setoriais da indústria, de logística, transporte e operações portuárias
-



## Avanços da Lei Portuária

- ✓ Instrumentos
  - Contratos de arrendamento
  - Contratos de adesão



## Avanços da Lei Portuária

- ✓ Órgãos
  - Conselho de Autoridade Portuária (CAP)
  - Órgão Gestor de Mão-de-Obra (OGMO)



## Avanços da Lei Portuária

- ✓ Efeitos
    - Novos investimentos privados: US\$ 1,5 bilhão
    - Novos métodos de processamento de cargas
    - Competição
    - Produtividade e redução dos custos
-



## Avanços da Lei Portuária

- ✓ O que falta
    - Administração portuária
    - Dragagem
    - Burocracia: tempo improdutivo
    - Mão-de-obra
-



## Atual modelo de gestão portuária

- Sociedades controladas pelo governo federal
  - Autarquias estaduais/municipais
  - Administração não profissional
  - Descontinuidade
  - Sem Missão, Metas, Objetivos e Visão, com excesso de passivos e forte interferência político-partidária
-





## Proposta de novo modelo

- Nova entidade com autonomia administrativa, financeira e operacional; gerida por administradores com talento empresarial, indicados e controlados pela sociedade e homologados pelo CAP, avaliados por mérito



## Novo modelo de gestão portuária

- Missão: desenvolver o porto, atrair cargas e investimentos, eliminar gargalos, foco no cliente, valorizar o patrimônio e desenvolver recursos humanos
  - Alternativas: entidade paraestatal, SPE ou privada sob controle da sociedade (CAP)
-



## Competência do CAP

- Regulamento de Exploração
  - Orçamento
  - Promover racionalização/otimização
  - Fomentar ação industrial e comercial
  - Defesa e estímulo da livre concorrência
  - Tarifas
  - Desburocratizar o porto
-



## Competência do CAP

- Programas de obras, aquisições e melhoramentos da infra-estrutura
  - Plano de desenvolvimento e zoneamento
  - Meio-ambiente
  - Normas para aumentar a produtividade e reduzir custos
  - Criar Centros de Treinamento
  - Auditoria externa



## Conselheiros

- Desempenham, para todos os efeitos legais, função pública honorária
  - Exercem ídimo trabalho público
  - Estão sujeitos às regras civis, penais e às sanções da Lei de Improbidade Administrativa
-



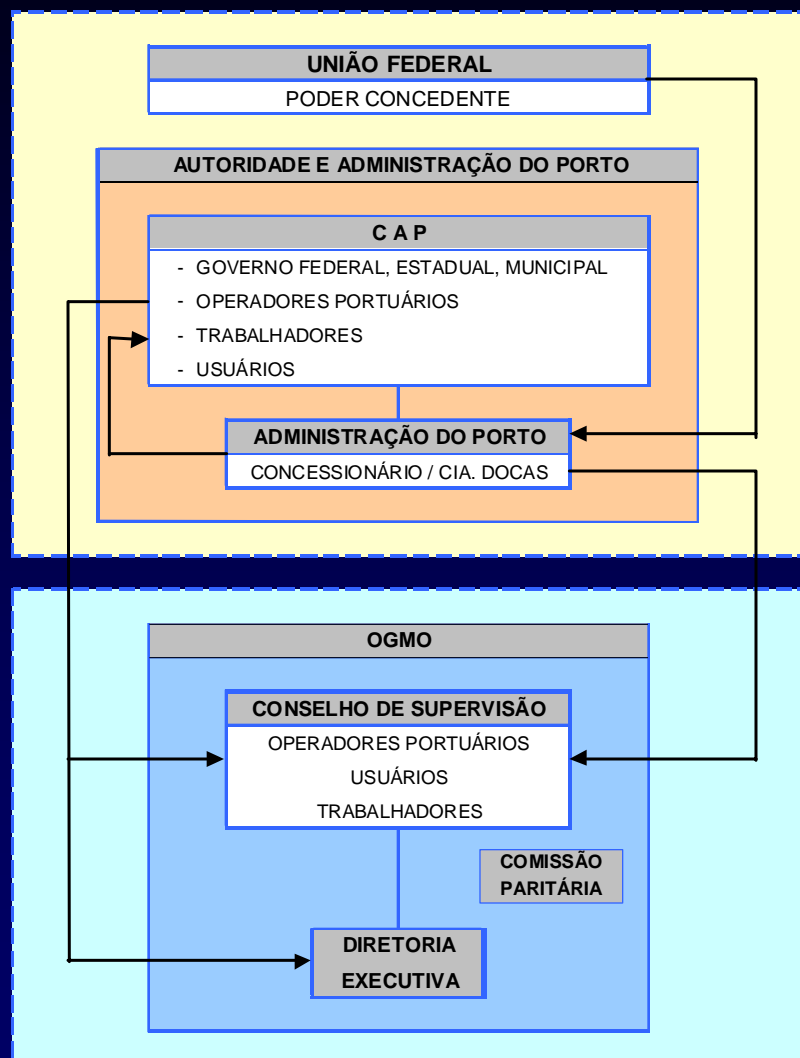
## Competência da Administração do Porto

- Cumprir leis, regulamentos e contratos
  - Assegurar o gozo das vantagens do porto
  - Apoio técnico e administrativo ao CAP e ao OGMO
  - Fiscalizar as operações
  - Desincumbir-se dos trabalhos e exercer outras atribuições cometidas pelo CAP
-



## Funções da Administração

- Planejar
  - Organizar
  - Desenvolver recursos humanos
  - Liderar
  - Controlar
-







## Governança corporativa nos portos

- Instrumento de sintonia entre conselheiros, administradores, autoridades, trabalhadores e a sociedade
  - Requer autonomia do CAP e auditoria externa
-



## Governança corporativa nos portos

O CAP deve assegurar:

- Proteção do patrimônio público
  - Monitoramento e controle do desempenho operacional, econômico e financeiro
  - Solução de conflitos de interesses e dos gargalos do porto
  - Combate a abusos e corrupção
  - Foco no interesse público
  - Equidade, informação, transparência, responsabilidade por resultados, obediência às leis e respeito ao meio ambiente
-

“O desenvolvimento é um processo que envolve toda a sociedade, realizado pelos cidadãos – e não pelo Estado – que precisam estar livres de amarras para empreender, construir e progredir”.

*Prof. Antonio Buainain (Unicamp)*



[www.abtp.com.br](http://www.abtp.com.br)

---